



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

LEI Nº. 1946.
DE 17 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a oficialização de uma Travessa e dá outras providências.”

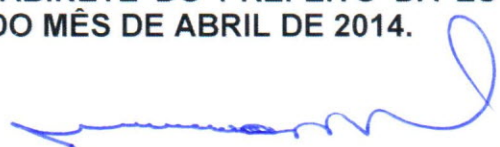
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado o nome de “**TRAVESSA ALVARO DE ALMEIDA LEME**”, a travessa que tem seu início ao lado direito sentido cidade x bairro da Rua Álvaro de Almeida Leme e segue numa distância de 130,00 m de comprimento por 7,20 m de largura, ficando como travessa sem saída, que termina nas divisas da propriedade particular de Wadi Honsi, assim fechando esta descrição, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 17 de abril de 2014.


CARLOS TADEU RIBAS
Secretário da Administração

MEMORIAL DESCRITIVO:

Uma travessa que realmente existe e já é conhecida por todos os moradores, bem como existe conta de luz e água que cita como travessa ALVARO DE ALMEIDA LEME, mais que não tem nenhum decreto com esse nome, o que existe é a rua ALVARO DE ALMEIDA LEME oficializada conforme desenho anexo.

Por esse motivo é que está sendo elaborado um novo desenho figurando a referida travessa para ser denominada oficialmente como travessa ALVARO DE ALMEIDA LEME, que tem início ao lado direito no sentido cidade x bairro da rua ALVARO DE ALMEIDA LEME, e segue numa distância de 130,00m de comprimento por 7,20m de largura ficando como travessa sem saída, que termina nas divisas da propriedade particular de WADI HONSI, assim fechando esta descrição.


HELIO ROBERTO
SECRETARIO DE OBRAS

IBIÚNA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.



CROQUI PARA REGULARIZAÇÃO DA TRAVESSA
ALVARO DE ALMEIDA LEME CONFORME DESENHO